SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 28 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO I | Nº 0200

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVODO MUNICÍPIO DE AREAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO LAERTE CALIL DE FREITAS, NO EXERCÍCIO DE 2008. COM A CONSEQUENTE REFORMA DO PARECER CONTRÁRIO EMITIDO PELO TCE-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **Aprovadas** as Contas do ***Poder Executivo*** do Município de Areal, ***referente ao Exercício de 2008***, sob a responsabilidade do ***Prefeito Laerte Calil de Freitas***. Com a conseqüente reforma do Parecer Contrário emitido pelo TCE-RJ.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ORESTES GONÇALVES DINIZ
Presidente

Publicado por:
Guilherme Roberto Moraes
Código Identificador:8478D23C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 627 DE 25 DE JUNHO DE 2010.

Autor: Vereador André Taffarel Inácio dos Santos

"Passa a denominar-se Sala Cientista Landell de Moura, a sala onde se reúnem os radioamadores de Mesquita e dá providências correlatas ."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se SALA CIENTISTA LANDELL DE MOURA, a sala situada à Av. Feliciano Sodré nº 2931, Juscelino, Mesquita, pertencente ao CECI e onde se reúnem os radioamadores do Município de Mesquita.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Mesquita, RJ, 25 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BE6D2E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 121, II da Lei Complementar n° 004/05, **R E S O L V E:**
Demitir o servidor estatutário **RICARDO LOYOLA DE SOUZA,** matrícula n° 13/002.654, cargo Secretário Escolar, lotada na E.M. Dr. Deoclécio Dias Machado Filho, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do Processo Administrativo n° 09/8341/06.

Mesquita, RJ, 25 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:28638FC4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo nº 02/1138/10: Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 433/434 e Controladoria Geral do Município em fls. 435, declaro anulado o certame referente ao Pregão Eletrônico SRP- SEMUS n° 004/2010, que tem como objeto a aquisição de material de expediente, por não ter atendido o disposto o inciso V, do art. 4° da Lei n° 10.520/02.

Mesquita, RJ, 25 de junho de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:98244BA8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/1683/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 787/788 e Controladoria Geral do Município em fls. 789/792, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 009/2010, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias **GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME,** vencedora nos itens 21, 40, 41, 52, 54 e 55, no valor total de R$ 95.636,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais); **REI LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, vencedora nos itens 05, 06 e 16 , no valor total de R$ 9.308,00 (nove mil, trezentos e oito reais); **TOP LINE COMERCIAL LTDA**, vencedora nos itens 25, 26, 27 e 60, no valor total de R$ 16.004,00 (dezesseis mil e quatro reais); **FORTUCCI & GRAVINA LTDA - EPP**, vencedora nos itens 09 à 14, 17, 18 e 29, no valor total de R$ 132.367,66 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **DROGAFONTE LTDA**, vencedora no item 19, no valor total de R$ 2.037,00 (dois mil, trinta e sete reais); **T. R. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES LTDA - ME**, vencedora nos itens 31 à 34, 37 e 38, no valor total de R$ 75.570,40 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos); **DROGARIA SÁUDE DO POVO LTDA**, vencedora nos itens 35 e 36, no valor total de R$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais); **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vencedora no item 51, no valor total de R$ 4.782,40 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**, vencedora nos itens 01, 56, 57 e 59, no valor total de R$ 11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais); **COSLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-ME**, vencedora nos itens 46 e 47, no valor total de R$ 4.577,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais); **A.P. TOTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora nos itens 22 e 23, no valor total de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); **CREMER S/A**, vencedora nos itens 02, 03, 04, 07, 08, 15, 39, 42 à 45 e 58 no valor total de R$ 136.519,09 (cento e trinta e seis mil quinhentos e dezenove reais e nove centavos) e **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, vencedora nos itens 30 e 48 à 50, no valor total de R$ 411.080,00 (quatrocentos e onze mil e oitenta reais), os quais somados, resultam em **R$ 903.776,58 (novecentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de material de consumo hospitalar (dispositivos, agulhas e seringas), para atender as unidades de saúde do Município, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Após a SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 25 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:40675DDB

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 05/6312/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 41/42 e Controladoria Geral do Município em fls. 43/44, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **CDC BRASIL S/A**, com o valor total de R$ 4.198,00 (quatro mil, cento e noventa e oito reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de 02 (duas) impressoras de cupom fiscal, para a farmácia popular, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após a SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 25 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3E7D26AF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/1681/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 656/658 e Controladoria Geral do Município em fls. 659/661, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2010, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias **BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** vencedora no item 43, no valor total de R$ 812,00 (oitocentos e doze reais); **FORTUCCI & GRAVINA LTDA - EPP**, vencedora nos itens 42, 44, 48, 67 e 68 , no valor total de R$ 4.058,09 (quatro mil, cinquenta e oito reais e nove centavos); **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora nos itens 01 à 19, 22 à 41, 51 à 56 e 69, no valor total de R$ 47.195,60 (quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos) e **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, vencedora nos itens 45 à 47, 49, 50 e 57, no valor total de R$ 4.157,16 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), os quais somados, resultam em **R$ 56.222,85 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de material hospitalar (cânulas e drenos), para atender as unidades de saúde do Município, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Após a

SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 25 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:833631FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 022/2010 ao Contrato Administrativo nº 010/2009: Partes: Município de Mesquita e **LBQ ENGENHARIA LTDA**. **OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do referido,prorrogando sua vigência. **PERÍODO**: 191 (cento e noventa e um) dias, a partir de 08/05/2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93**. Processo nº** 10/7293/08.

Mesquita, RJ, 08 de maio de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E0E9D766

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 04/3103/08: Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 309/311 e Controladoria Geral do Município em fls. 312, declaro anulado o certame referente ao Pregão Eletrônico SRP- SEMUS n° 001/2010, que tem como objeto a aquisição de mobiliário, por não ter atendido o disposto o inciso V, do art. 4° da Lei n° 10.520/02.

Mesquita, RJ, 25 de junho de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:38ED61E1



